

GP-RIM-1830/2025

Sorocaba, 27 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2207/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre estudo de viabilidade para melhoria do fluxo viário na Rua Eptácio Pessoa, na Zona Leste de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00102863/2025-25

Interessado: Vereador Presidente Luis Santos

Assunto: REQUERIMENTO 2207/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que a ligação viária em questão é muito utilizada pelos condutores e passa por avaliação e monitoramento constante pelo corpo técnico da SEMOB. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

- Passagem inferior do viaduto, que apresenta largura reduzida, exigindo constante inter-relação e cautela entre os condutores;
- Interseção com a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, realizada por meio de abertura no canteiro central, o que demanda maior atenção dos motoristas e tem ocasionado registros de acidentes;
- Trecho da Rua Epitácio Pessoa, que, embora possua 6 metros de largura e atenda à demanda atual, teria sua fluidez significativamente melhorada com possível alargamento;
- Interseção com a Avenida São Paulo, onde muitos condutores buscam cruzar em direção à Vila Haro, situação que, especialmente nos horários de pico, provoca retenções e transtornos à circulação.

Esclarecemos que a confluência da Av. Carlos Reinaldo Mendes com a Rua Epitácio Pessoa, notadamente em razão da abertura existente no canteiro central, tem se tornado um ponto crítico diante do aumento da frota, resultando em dificuldades para a travessia e exigindo maior atenção dos condutores.

Ressaltamos, por fim, que equipes do Setor de Engenharia de Tráfego estão estudando alternativas que possibilitem a melhoria da circulação viária, buscando soluções eficazes sem a necessidade de fechamento do referido canteiro central.

Atenciosamente,

Sorocaba, 20 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 24/08/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0801088** e o código CRC **C7C0DBEB**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00102863/2025-25

SEI nº 0801088